

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 65/2005 de 18 de Janeiro de 2005

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, e ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, delego no Eng.º João Gabriel Santos, Director de Serviços do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, competências para autorizar despesas com pessoal e material, e ainda despesas com obras e aquisição de bens e serviços, até ao limite fixado no n.º 3 do artigo 17.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004//A, de 26 de Março.

30 de Setembro de 2004. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, *Joaquim Mário Grilo Pires*.